



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**Construindo uma nova história!**

**Adm. 2017/2020**

## DECRETO Nº: 47

### **DECRETO Nº 47 DE 13 DE MARÇO DE 2018**

**Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Cantagalo-Pr., correspondente ao Edital nº 001/2015**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando o disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88; Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos conferidos no anexo do Edital nº 001/2015, da Prefeitura Municipal de Cantagalo-Pr., homologado em 21 de março de 2016.

**Art. 2º** - O presente Decreto passará a vigorar em 22 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, em 13 de março de 2018.

**JAIR ROCHA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Rua Cidereio, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO II  
RELAÇÃO DE APOORTE ÀS PLATAFORMAS

TIPO	Nº DE HORÁRIOS	VALOR - UFM
A	De 1 a 7 horários semanais	07

§ 1º. Acima de 07(vinte) horários semanais a empresa obrigatoriamente deverá possuir guinchê.  
§ 2º. Estes valores serão cobrados mensalmente das empresas.

Cantagalo/Pr, 15 de Março de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Rua Cidereio, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO - III  
VALOR INICIAL DE SERVIÇOS COLOCADOS A DISPOSIÇÃO DA COLETIVIDADE

TABELA "A" - VALOR INICIAL POR UNIDADE

GUARDA VOLUME		
1	VOLUMES (SACOLA, BOLSA, MALA E OBJETOS PEQUENOS) POR ATÉ 24 HRS	R\$ 6,00 (Seis Reais)
2	GUARDA - VOLUMES (SACOLA, BOLSA, MALA E OBJETOS PEQUENOS) POR ATÉ 12 HRS	R\$ 3,00 (Três Reais)
3	VOLUME (VOLUME GRANDE) POR ATÉ 24 HORAS	R\$ 10,00 (Dez Reais)
4	GUARDA - VOLUME (VOLUME GRANDE) POR ATÉ 12 HORAS	R\$ 5,00 (Cinco Reais)

TABELA "B" - VALOR INICIAL TAXA DE EMBARQUE

TAXA DE UTILIZAÇÃO DAS PLATAFORMAS DE EMBARQUE DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
1	BRANHO	R\$ 5,00 (Cinco Reais)
2	USO DO SANITÁRIO	R\$ 3,00 (Três Reais)

De valores da presente tabela poderá ser reajustado anualmente, de acordo com o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) tendo como data base para correção o mês de Janeiro de cada ano.  
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo/Pr, 15 de Março de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Rua Cidereio, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Construindo uma nova história  
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº 47

DECRETO Nº 47 DE 13 DE MARÇO DE 2018  
Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Cantagalo-Pr., correspondente ao Edital nº 001/2015

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal, considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos conferidos no anexo do Edital nº 001/2015, da Prefeitura Municipal de Cantagalo-Pr., homologado em 21 de março de 2016.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar em 22 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, em 13 de março de 2018.

JAIR ROCHA DA SILVA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 047/2018, 15 DE MARÇO DE 2018

Interrompe licença para assumir cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper por tempo indeterminado o afastamento, da Servidora Pública Municipal ERNA MULLER GOMES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.245.017-7 PR e inscrita no CPF sob nº 839.736.729-20, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem, retomando suas atividades laborais no pronto atendimento 24 horas do município de Nova Laranjeiras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

JOSE LINEU GOMES  
Prefeito Municipal

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
DISTRIBUIDORA PITANGUEIRAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 82.069.113/0008-84, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para a atividade de comércio e armazenamento de defensivos agrícolas, fertilizantes e sementes, instalada em sua sede na Rodovia BR 277, Km 346, s/nº - Barracão A - Bairro Jardim das Américas - Guarapuava / Paraná.

**ATA DE POSSE VEREADOR**

Ao nono dia do mês de Março de dois mil e dezoito, às 08:00 horas, na sala das sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, sob a presidência do Sr. Derli Francisco Rodrigues Costa, convidou o Sr. Douglas Antunes Moreira, para assumir a vaga do vereador Loreni Euzébio de Brito, em razão do Pedido de Afastamento para assumir Secretária de Agricultura. O Sr. Douglas Antunes Moreira declarou: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem estar do seu povo" "Assim prometo". Conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Município de Foz do Jordão o Presidente declarou empossado o vereador Douglas Antunes Moreira. Cumpridas as formalidades legais foi encerrada a presente posse, a qual depois de lida, vai assinada para efeitos legais.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA  
Vereador

DERLI FRANCISCO RODRIGUES  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1202

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 05/2018 - Câmara Municipal  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos despachos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a dispensa de licitação n.º 05/2018 - Câmara Municipal cujo objeto é a "software de tratamento de ponto eletrônico" e ADJUDICA os itens a empresa GOES AUTOMAÇÃO - CNPJ 23.489.808/0001-80, pelo valor total de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) com pagamento mensal após a emissão de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 15 de março de 2018

ALTAMIRO SCHEFFER  
Presidente do Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1202

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2018 - Câmara Municipal  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos despachos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a dispensa de licitação n.º 06/2018- Câmara Municipal cujo objeto é a "Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha" e adjudica os itens a empresa ANDERSON BITTENCOURT SUPERMERCADO ME, com CNPJ n.º 08.342.821/0001-18, pelo valor total de R\$ 6.540,39 (seis mil quinhentos e quarenta reais e trinta e nove centavos).

Nova Laranjeiras, 15 de março de 2018

ALTAMIRO SCHEFFER  
Presidente do Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1202

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2018 - Câmara Municipal  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos despachos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a dispensa de licitação n.º 07/2018- Câmara Municipal cujo objeto é a "Aquisição de Material de Higienização" e ADJUDICA os itens a empresa ANDERSON BITTENCOURT ME, com CNPJ n.º 08.342.821/0001-18, PELO VALOR TOTAL DE R\$ 3.249,97 (três mil duzentos e quarenta e noventa reais e noventa e sete centavos).

Nova Laranjeiras, 15 de março de 2018

ALTAMIRO SCHEFFER  
Presidente do Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1202

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de n.º 03/2018  
Licitação modalidade Dispensa: n.º 05/2018  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS  
Empresa Contratada: GOES AUTOMAÇÃO  
Data da Assinatura: 15 de março de 2018  
Vigência: Período de 12 (doze) meses, com início 15/03/2018 a 14/03/2019  
Valor total: R\$ 79,90 mensal (setenta e nove reais e noventa centavos).

Nova Laranjeiras, 15 de março de 2018

ALTAMIRO SCHEFFER  
Presidente do Poder Legislativo

MARILENE DE PAULA  
Empresa contratada

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU**  
CNPJ-MF 01.545.843/0001-36  
RUA DAS PALMEIRAS, 1254 - FONE/FAX (0xx46) 3532-1172  
85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DE QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu  
CONTRATADA: Gelmar João Chmiel

OBJETO: Fica estabelecido, de comum acordo entre as partes, o acréscimo de 14% (quatorze por cento) na quantidade do produto constante do contrato nº 004/2017 celebrado entre a Câmara Municipal de Quedas do Iguaçu e a empresa Gelmar João Chmiel na data de 08 de Fevereiro de 2017, relativo ao fornecimento de gasolina comum, referente ao Lote/Item 01 da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2017. O acréscimo equivale a 3.500 (três mil e quinhentos) litros.

Parágrafo Único - Em decorrência do acréscimo, o valor total global do contrato passa a ser de R\$ 117.077,97 (cento e dezessete mil setenta e sete reais e noventa e sete centavos), em razão de haver falta/necessidade dos referidos materiais/produtos.

DATA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2018.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1202

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de n.º 05/2018  
Licitação modalidade Dispensa: n.º 07/2017  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS  
Empresa Contratada: ANDERSON BITTENCOURT SUPERMERCADO ME  
Data da Assinatura: 15 de março de 2018  
Vigência: Período de 15/03/2018 A 31/12/2018  
Valor total: R\$ 3.249,97 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Nova Laranjeiras, 15 de março de 2018

ALTAMIRO SCHEFFER  
Presidente do Poder Legislativo

ANDERSON BITTENCOURT  
Empresa contratada

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
Estado do Paraná  
CNPJ: 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1202

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de n.º 04/2018  
Licitação modalidade Dispensa: n.º 06/2018  
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS  
Empresa Contratada: ANDERSON BITTENCOURT SUPERMERCADO ME  
Data da Assinatura: 15 de março de 2018  
Vigência: Período de 15/03/2018 A 31/12/2018  
Valor total: R\$ 6.540,39 seis mil quinhentos e quarenta reais e trinta e nove centavos).

Nova Laranjeiras, 15 de março de 2018

ALTAMIRO SCHEFFER  
Presidente do Poder Legislativo

ANDERSON BITTENCOURT  
Empresa contratada

**Câmara Municipal de Foz do Jordão**  
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 010/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias aos Vereadores e Servidor da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: ANTONIO DOS SANTOS  
N.º de Diárias: 01 COM Pernoite  
Valor Unitário: 350,00  
Valor Total: 350,00

Nome do Vereador: VALDIR SANTO PADILHA  
N.º de Diárias: 01 COM Pernoite  
Valor Unitário: 350,00  
Valor Total: 350,00

Data Início: 13/03/2018  
Data Fim: 14/03/2018  
Município Destino/UF: CURITIBA - Pr.  
Código do IBGE do Município destino: 4106902  
Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.  
Objetivo da Viagem: Visita ao Palácio Iguaçu, receber aparelho de Raio-X..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de Março de 2018.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA  
Presidente